

Ata da 08ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA – 14 de maio de 2024

Ata nº 08/2024 (oito de dois mil e vinte e quatro) da Reunião do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, CODEMA, da cidade de São Lourenço – MG, realizado na sede do CREA São Lourenço, localizada na Praça Dr. Ismael de Souza, nº 11, Bairro Estação, no sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, que registrou a participação de conselheiros titulares: Thomas Augusto Bacellar (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Juan Mariel Lopes (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Roner Rocha (Secretaria Municipal de Governo), Natanael Paulino de Oliveira (Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE), Mayara Oliveira Silva Gouvea (Câmara Municipal de São Lourenço), Salustiano Teixeira (Sociedade Brasileira de Eubiose), Fátima Gaspar Moutinho (OSCIP GAIA), Demian Mendes Lage (Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL), Dometília do Carmo Antunes Azevedo (ONG Terra das Águas), Eduardo Rodrigues de Souza (17º/MG GE Grupo Escoteiro São Francisco de Assis). Outros Participantes da Reunião: Anna Carolina Martins de Oliveira (Engenheira ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Secretária Executiva do CODEMA). Conselheiros faltantes com justificativa: Theo Bajgielman Ayres (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Área das Águas). **1) INÍCIO DA REUNIÃO:** O presidente Thomas constata que há quórum e inicia a reunião. **2) APROVAÇÃO DAS ATAS 6 E 7:** O conselheiro Salustiano faz uma observação de que as faltas devem ser comprovadas, justificadas formalmente segundo o regimento e pergunta se as justificativas enviadas pelo WhatsApp são válidas e conclui-se que sim. O conselheiro Salustiano então fala que ele e Theo justificaram a ausência no dia 23 de abril e não havia nenhum registro sobre isso na ata. Os conselheiros falam da alteração das entidades participantes do CODEMA, para que tenham organizações mais atuantes para que tenha quórum e participação, e que é interessante que deva ser feita uma revisão nas entidades participantes e ficará como pauta da próxima reunião. As atas foram aprovadas, contanto que tivessem o adendo das justificativas. Portanto, as faltas justificadas de reuniões anteriores são: Conselheiros faltantes com justificativa da 6ª Reunião Ordinária do dia 23 de abril de 2024: Theo Bajgielman Ayres (Associação de Engenheiros e Arquitetos de Área das Águas), Salustiano Teixeira (Sociedade Brasileira de Eubiose), Fátima Gaspar Moutinho (OSCIP GAIA). Conselheiros faltantes com justificativa da 7ª Reunião Ordinária do dia 07 de maio de 2024: Mayara Oliveira Silva Gouvea (Câmara Municipal de São Lourenço), Eduardo Rodrigues de Souza (17º/MG GE Grupo Escoteiro São Francisco de Assis), Natanael Paulino de Oliveira (Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE), Roner Rocha (Secretaria Municipal de Governo). **3) SUPRESSÃO DE 5 PALMEIRAS NO HOSPITAL:** Anna Carolina faz a leitura do Parecer 009-2024 e informa que o responsável técnico iria apresentar o estudo na presente reunião, mas não foi enviado e provavelmente deve ser apresentado na próxima reunião. O conselheiro Juan diz que o responsável técnico o procurou e ele deu algumas orientações e sugestões. Alguns conselheiros trouxeram sugestões e foi falado que no dia que o responsável técnico apresentar o projeto, essas sugestões podem ser dadas. **4) ENVENENAMENTO DE ÁRVORES NO PONTAL DO VALE:** Anna Carolina fez a leitura do relatório de vistoria 007-2024 e identificou um erro que irá ser corrigido, quanto ao número de árvores envenenadas,

que o número certo é 20. Anna Carolina também informa que teve a resposta do setor de Cadastro Imobiliário confirmando que os terrenos não foram vendidos ainda e estão no nome do Arlindo e que ela irá elaborar um parecer, marcar uma reunião com ele, bem como perguntar à AGM se o proprietário é responsabilizado pelo crime mesmo sem que hajam provas. A conselheira Fátima confirma que quem responde é o dono da propriedade, que esse é um crime ambiental de grande porte e que ele responde sim e que por ser crime ele também deveria ser acionado judicialmente. O conselheiro Eduardo comenta que os furos são perfeitos e que deve ter que envolver a polícia civil, explica os trâmites, diz que um perito deve ser acionado para fazer a investigação e diz que acha que deve ser encaminhado prontamente à Polícia Militar de Meio Ambiente. O conselheiro Demian diz que tem que demandar dos órgãos que tratam de crimes e paralelamente caminhar com ações administrativas da secretaria, e reforça a importância de levar para órgãos que tratam criminalmente para coibir. O conselheiro Salustiano pergunta se não poderia ter chamado imediatamente a polícia ambiental, e acha que deveria tomar providências imediatamente. O conselheiro Demian reforça que também sente falta do acionamento da polícia ambiental, e mudar a conduta de casos de crime ambiental já enviar para a polícia e ter esse registro. Anna Carolina se compromete a montar o parecer até o dia seguinte e enviar para a polícia ambiental. **5) OPERAÇÃO ALERTA VERDE:** Anna Carolina explica que é uma ação que acontece há 3 anos, onde a ideia é fazer uma blitz com foco nas queimadas, e que tem um panfleto e pode ser feita uma faixa, para abordar as pessoas para falar sobre o tema. Ela traz a sugestão para que a ação seja feita na semana do meio ambiente. O conselheiro Juan explica no ano retrasado, foi feita uma mesa redonda na Câmara com a presença de bombeiros, PM ambiental, AREA DAS ÁGUAS onde o intuito era que dessa mesa redonda fosse criada uma lei de combate e fiscalização, além de alinhar as ações e cruzar as informações; ele sugere que talvez essa possa ser uma atividade, que também foram em escolas e podemos voltar a fazer isso. Há uma verba que vem da saúde do setor de vigilância ambiental e pode ser usado o dinheiro desse fundo para fazermos os panfletos e a faixa. O conselheiro Roner diz que tem a arte pronta de um panfleto, mas que a tiragem é de 5.000 panfletos e diz que temos que ver como fazer para não perder os panfletos para os próximos anos e também da questão de ano eleitoral, o que pode e não pode aparecer. O conselheiro Eduardo explica o que pode e não pode ter. O conselheiro Demian diz que o brasão de São Lourenço pode aparecer. O conselheiro Eduardo sugere que seja feito um vídeo de um representante de cada setor e ele irá ajustar a arte e irá mandar para aprovação de todos. O conselheiro Roner sugere que a blitz seja feita na terça-feira, no horário que seria da reunião. Anna Carolina sugere que seja feita no cruzamento da Caixa e do Carrossel porque aquele semáforo fica bastante tempo parado. O conselheiro Demian trouxe suas contribuições: fazer um plano integrado, uma lei municipal mais rígida, porque é um tipo de crime que é difícil de identificar o culpado, que precisa sensibilizar mais a população, fotos mais impactantes, enfatizar as penalidades, e que precisa ser campanha massiva com postagem frequente em diversas páginas, fazer força tarefa articulada para fazer o esforço para conseguir pegar alguns culpados. **6) CONVOCAÇÃO DOS FISCAIS DE MEIO AMBIENTE:** O conselheiro Thomas disse que em conversa com o Paulo, do RH, ele questionou o Thomas sobre o código ambiental, e o Thomas solicitou para ele dar andamento com o fiscal, que ele daria andamento com o código, e explicou que pediu para convocar um fiscal nesse

Handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical stroke with a loop at the top and a long, sweeping tail.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a horizontal stroke with a loop at the bottom.